# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 07

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023

----------ATA----------

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS----------**

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.----------**

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES** ----------

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA –** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte de abril de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos.----------

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------**

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de dezassete de março a treze de abril de dois mil e vinte e três;----------
- Da evolução da dívida;----------
- Do Despacho da Presidência número quatro/dois mil e vinte e três – Normas Internas de Desmaterialização Administrativa;----------
- Do Despacho da Presidência número cinco/dois mil e vinte e três – Tolerância de Ponto (segunda-feira de Páscoa);----------
- Do ofício da DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares a dar conhecimento da

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**ATA N.º 07**
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023**

extinção do Jardim de Infância de Bucos, Cabeceiras de Basto;----------

- Do ofício da DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares a dar conhecimento da extinção da Escola Básica de Gondarém, Cabeceiras de Basto;----------

- Do ofício da Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a remeter o Relatório de Gestão de Contas dois mil e vinte e dois;----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma Tomada de posição que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto Vereadores da Coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), analisando os documentos que nos foram apresentados sobre este ponto, temos a comentar o seguinte:* ***Um*** *– É indicado que no início de dois mil e vinte e dois o serviço do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão esteve suspenso devido ao Covid-19 e o pessoal esteve ao dispor do município. Parece haver uma mistura entre entidades que não nos parece correta;* ***Dois*** *– Obtém uma taxa de execução da receita de oitenta e sete vírgula sete por cento (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), mas indica uma redução na verba de Prestação de Serviços (um milhão, setenta euros, quinhentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos =» - treze mil, duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), com a indicação que esta redução ocorreu em janeiro e fevereiro por surto Covid-19, mas em contrapartida tiveram um aumento da comparticipação diária aos utentes de noventa euros e oitenta e quatro cêntimos para noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos (mais cinco vírgula cinco por cento), que se refletiu durante todo o ano;* ***Três*** *– Verificou-se ainda um aumento substancial dos subsídios (oitocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos) de cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos (mais cento e trinta e dois por cento), tendo aumentado o contrato programa com a Câmara Municipal para quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta euros e nove cêntimos;* ***Quatro*** *– Quanto às despesas teve uma taxa de execução de noventa e sete vírgula três por cento (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo de salientar que as despesas com pessoal (um milhão, cento e*

*dez mil, novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos) aumentaram oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e treze cêntimos (mais sete vírgula oito por cento). É certo que houve contratações para adenda ao contrato programa – Atividades de Animação e Apoio à família + Componente de Apoio à Família, mas não é percetível se este aumento substancial se deve também a um aumento generalizado dos trabalhadores ou só parte deles;* ***Cinco*** *– Continua a verificar-se um elevado gasto com Fornecimento e Serviços Externos: seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, bem como com Serviços Especializados (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos euros e nove cêntimos), que subiram trinta e oito vírgula cinco por cento (mais cento e dezasseis mil, oitocentos e setenta euros e trinta e sete cêntimos);* ***Seis*** *– Verificamos ainda que a verba gasta com Tarefeiros (cento e trinta e três mil, seiscentos e dezassete euros e quarenta e um cêntimos) correspondem a quinze vírgula cinco por cento do total do pessoal;* ***Sete*** *– Verificamos também a inclusão de uma aquisição de terreno (sinal), pela verba de quarenta e nove mil novecentos e trinta e oito euros. No entanto não indica de que percentagem foi o sinal. Igualmente, no Plano Plurianual de Investimentos não aparece novo investimento neste terreno, pelo menos até final de dois mil e vinte e seis;* ***Oito*** *– Apresenta um Resultado Líquido de sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos, o que à primeira vista parece bom, mas representa um decréscimo relativamente a dois mil e vinte e um de cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois euros e noventa e oito cêntimos (menos quarenta e seis por cento);* ***Nove*** *– Há um aumento das imparidades de dezassete mil, quatrocentos e vinte e sete euros e doze cêntimos (mais trezentos e vinte e quatro por cento), o que começa a ser preocupante;* ***Dez*** *– Verificando-se um ativo de dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, sendo que vinte por cento deste valor corresponde a quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta euros e noventa e dois cêntimos, não seria importante saber como está estabelecida a liquidação da empresa para com os cooperantes, que só investiram vinte e cinco euros cada? É ainda de salientar que oitenta por cento destes estão nos órgãos sociais;* ***Onze*** *– Relativamente ao Relatório de Boas Práticas, na parte indicada como estando publicada na internet – verificamos que:* ***a)*** *No Mapa de Pessoal só está o de dois mil e*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**ATA N.º 07**
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023**

*dezanove quando a Régie Cooperativa apenas possuía setenta pessoas. Hoje possui cento e dez pessoas, pelo que deveria ser atualizado;* ***b)*** *Na Estrutura de Capital diz que vinte por cento é controlado por privados. Porque não identificar os privados, uma vez que têm parceria com uma entidade pública?* ***c)*** *Nos Instrumentos de Gestão só temos Relatório e Contas de dois mil e quinze a dois mil e dezassete e Plano de Atividades e Orçamento de dois mil e quinze a dois mil e dezanove. Em compensação, os Relatórios de Atividade aparecem de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um!* ***d)*** *O importante Plano de Prevenção e Riscos de Corrupção, quando se tenta entrar na página indica: "página não encontrada", embora no relatório indique que "A Basto Vida tem um Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas conforme recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada na segunda Série do Diário da República número cento e quarenta de vinte e dois de julho de dois mil e nove e a recomendação de um de julho de dois mil e quinze!;* ***Doze*** *– Finalmente será importante indicar a conclusão do Relator Oficial de Contas que refere, entre outras que "não identificamos incorreções materiais, exceto quanto ao facto de não ter sido ainda cumprido de forma integral o previsto no NCAP-vinte e sete – Contabilidade de Gestão". Indica ainda no final que "Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotado em dois mil e vinte e dois … a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação". Esperamos que a nova Direção e Conselho Fiscal venham a melhorar os resultados desta Régie Cooperativa, tão importante para a nossa sociedade, num momento de tanta pobreza e sofrimento como o que vivemos nesta fase".*----------

- Da relação de processos registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de março de dois mil e vinte e três;----------

- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de março de dois mil e vinte e três.----------

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

**----------DELIBERAÇÕES----------**

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 07

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------**

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ----------**

**2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da cedência de transporte gratuito à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e três, para quarenta elementos da fanfarra se deslocarem a Barcelos para participação no desfile de fanfarras. O valor do apoio foi estimado em duzentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.----------**

**3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para os dias dezoito, vinte e um e vinte e sete de abril, para os alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha se deslocarem à Escola Básica da Faia, para doze crianças e dois adultos, desenvolverem atividades de articulação com o primeiro ciclo. O valor do apoio foi estimado em cento e onze euros e sessenta cêntimos.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.----------**

**4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**ATA N.º 07**
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023**

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto a dar conhecimento que no âmbito do Plano Anual de Atividades do primeiro ano do primeiro ciclo e do Pré-escolar, levaram a efeito um DAC (Domínio da Autonomia Curricular), com a recolha de trajes e danças tradicionais e que pretendem levar a efeito no dia vinte e oito de abril (dia da dança), no Parque do Mosteiro, uma apresentação pública do trabalho realizado ao longo do ano, pelo que solicitam transporte dos alunos das respetivas escolas para Refojos de Basto e vice-versa. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe o deferimento do referido pedido de transporte. O valor do apoio foi estimado em quinhentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. ----------**

**5. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO TRÊS – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO DOIS----------**

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a remeter à Câmara Municipal, para aprovação, a proposta de Modificação Orçamental número três – Alteração Permutativa número dois.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta de Modificação Orçamental número três – Alteração Permutativa número dois, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes.----------**

**6. CONSULTA PRÉVIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA O TRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E TRÊS – DOIS MIL E VINTE E CINCO - ADJUDICAÇÃO----------**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**ATA N.º 07**
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023**

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a propor que a Câmara Municipal delibere: a) – A adjudicação da prestação de serviços de Auditoria Externa para o Triénio dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e cinco, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.", pelo valor de quarenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros; b) – A aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para que este órgão delibere nomear como auditor externo a entidade "G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.", conforme proposta do Executivo Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia desta reunião de Câmara.----------**

**7. CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS SIMILARES E CONEXAS, E ALUGUER DE MEIOS AUDIOVISUAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA DIVERSAS ATIVIDADES E EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO, ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS----------**

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a propor que a Câmara Municipal delibere: a) – aprovar a decisão de contratar a locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município de Cabeceiras de Basto, no ano de 2023, com recurso ao concurso público; b) – A aprovação do preço base fixado em cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e catorze dias; c) – A aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta, do código dos contratos públicos, das peças de procedimento, que fazem parte do programa de procedimentos e caderno de encargos; d) A aprovação da designação do júri de procedimento e gestor de contrato.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 07
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) – A decisão de contratar a locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município de Cabeceiras de Basto, no ano de 2023, com recurso ao concurso público; b) – A aprovação do preço base fixado em cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e catorze dias; c) – A aprovação, nos termos do número dois do artigo quarenta, do código dos contratos públicos, das peças de procedimento, que fazem parte do programa de procedimentos e caderno de encargos; d) A aprovação da designação do júri de procedimento e gestor de contrato.----------**

**8. REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER EVENTUAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO - APROVAÇÃO----------**

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento para Atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, bem como delibere, remeter o referido regulamento à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal o Regulamento para Atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, para aprovação.----------**

**9. REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO E DE CARAVANISMO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – CONSULTA PÚBLICA----------**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere submeter a consulta pública o Regulamento do Parque de Campismo e de Caravanismo de Cabeceiras de Basto, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter a consulta pública o**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



**Regulamento do Parque de Campismo e de Caravanismo do Município de Cabeceiras de Basto, pelo prazo de trinta dias.----------**

**10. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO BASTOCARTOON----------**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação do Concurso BASTOCARTOON. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Participação do Concurso BASTOCARTOON.----------**

**11. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE CARTAZ DA FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL DOIS MIL E VINTE E TRÊS----------**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação do Concurso de Cartaz da Feira e Festas de S. Miguel dois mil e vinte e três. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Participação do Concurso de Cartaz da Feira e Festas de S. Miguel dois mil e vinte e três.----------**

**12. NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA O I CONCURSO DE "VARANDAS COLORIDAS"-**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento do I Concurso "Varandas Coloridas". A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Funcionamento do I Concurso "Varandas Coloridas".----------**

**13. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO IX CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO INFANTIL----------**

Presente a informação da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta das Normas de Participação do IX Concurso de Ilustração Infantil. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos

disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Participação do IX Concurso de Ilustração Infantil.----------**

**14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – PROGRAMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE----------**

Presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite a solicitar um apoio financeiro e logístico para ajudar a suportar os encargos com diversas iniciativas e ações previstas no plano de atividades e orçamento. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros e um apoio logístico quantificado em dois mil e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do contrato-programa com a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros e um apoio logístico quantificado em dois mil e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos.----------**

**15. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA SENHORINHA DE BASTO----------**

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto a solicitar um apoio financeiro e logístico para a realização da Festa em Honra de Santa Senhorinha, a ter lugar entre os dias vinte e um e vinte e três de abril. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo de colaboração que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros e um apoio logístico quantificado no valor de mil cento e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



**com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros e um apoio logístico quantificado no valor de mil cento e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos.-------**

**16. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE VIANA DO CASTELO – "PROGRAMA FORMAÇÃO MAIS PRÓXIMA"----------**

Presente um e-mail do Turismo de Portugal a convidar o Município de Cabeceiras de Basto a participar no "Programa Formação Mais Próxima", o qual tem como objetivo capacitar os colaboradores do setor do turismo em áreas como a formação digital e presencial, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que a Câmara Municipal delibere: Um – Aprovar a adesão do Município de Cabeceiras de Basto ao "Programa de Formação Mais Próxima"; Dois – Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para em nome do Município, outorgar o Protocolo de Colaboração "Programa Formação Mais Próxima".----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um – a adesão do Município de Cabeceiras de Basto ao Programa de Formação Mais Próxima; Dois – Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para em nome do Município, outorgar o Protocolo de Colaboração "Programa Formação Mais Próxima".----------**

**17. ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CIG – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-------**

Presente a informação da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação (Nova Geração), celebrado entre a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Autarquia de Cabeceiras de Basto.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Adenda ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação (Nova Geração), celebrado entre a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Cabeceiras de Basto.-**

**18. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL S. A.----------**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere: Um – Concordar com a assinatura da Adenda ao Protocolo celebrado entre este Município e a Iberdrola, no âmbito do Projeto de Compensação da Fauna e Flora do Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET); Dois – Delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município de Cabeceiras de Basto, outorgar a referida Adenda ao Protocolo.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um – Concordar com a assinatura da Adenda ao Protocolo celebrado entre este Município e a Iberdrola, no âmbito do Projeto de Compensação da Fauna e Flora do Sistema Electroprodutor do Tâmega (SET); Dois – Delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para, em nome do Município de Cabeceiras de Basto, outorgar a referida Adenda ao Protocolo.----------**

**19. JUNTA DE FREGUESIA DE ABADIM – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PALCO E DE STANDS----------**

Presente um e-mail da Junta de Freguesia de Abadim a solicitar a cedência de um palco e de três stands para a realização da VII Feira Tradicional nos dias quatro, cinco e seis de agosto de dois mil e vinte e três. A DOM – Divisão de Obras Municipais informa que o apoio logístico a conceder à Junta de Freguesia de Abadim no âmbito da VII Feira Tradicional de Abadim, ascende a novecentos e sete euros e sete cêntimos, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o respetivo apoio e delibere remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal a atribuição do apoio logístico a conceder à Junta de Freguesia de Abadim no âmbito da VII Feira Tradicional de Abadim, para aprovação.----------**

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

**20. JUNTAS DE FREGUESIA DE ABADIM, BUCOS E CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A OPERAÇÃO "A CABREIRA MÁGICA"----------**

Presente um e-mail das Juntas de Freguesia de Abadim, Bucos e Cabeceiras de Basto a solicitar a esta Câmara Municipal a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal relativamente à operação "A Cabreira Mágica" a candidatar no âmbito da Operação – Renovação de Aldeia, da Medida dez LEADER do PDR vinte vinte. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto nas alíneas ff) e ccc) do número um do artigo trinta e três do RJAL, reconhecer o relevante interesse económico do projeto "A Cabreira Mágica" para a população do concelho, bem como delibere remeter o assunto à Assembleia Municipal para emissão de Declaração de Interesse Municipal do projeto em referência, nos termo da alínea K) do número dois do artigo vinte e cinco do mesmo diploma legal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, reconhecer o relevante interesse económico do projeto "A Cabreira Mágica" para a população do concelho e submeter à Assembleia Municipal para aprovação da emissão de Declaração de Interesse Público Municipal relativamente à operação "A Cabreira Mágica", solicitada pelas Juntas de Freguesia de Abadim, Bucos e Cabeceiras de Basto.----------**

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

**21. OPERAÇÃO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FRUIÇÃO DOS ELEMENTOS DO PATRIMÓNIO TURÍSTICO – CULTURAL DE CABECEIRAS DE BASTO – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – CANDIDATURA RENOVAÇÃO DE ALDEIAS PDR VINTE VINTE----------**

Presente a informação da Chefe da Equipa Multidisciplinar – Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, a propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto nas alíneas ff) e ddd) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, reconhecer o relevante interesse económico do projeto "Melhoria das Condições de Fruição dos Elementos do Património Turístico-Cultural de Cabeceiras de Basto" para a população do concelho, bem como delibere remeter o assunto à Assembleia Municipal para emissão de Declaração de Interesse Municipal do projeto em referência, nos

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



termos da alínea K) do número dois do artigo vinte e cinco do mesmo diploma legal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o relevante interesse económico do projeto "Melhoria das Condições de Fruição dos Elementos do Património Turístico-Cultural de Cabeceiras de Basto" para a população do concelho e submeter à Assembleia Municipal para aprovação da emissão de Declaração de Interesse Público Municipal.--------**

**22. GARANTIA BANCÁRIA – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA EN DUZENTOS E SEIS, QUILÓMETRO OITENTA E CINCO VÍRGULA TREZENTOS NA FREGUESIA DE CAVEZ----------**

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a propor que a Câmara Municipal delibere autorizar a contratação de garantia bancária, à Caixa Geral de Depósitos, a favor das Infraestruturas de Portugal, SA, para a obra de "Instalação de Infraestruturas para a drenagem de águas residuais e de abastecimento de água na EN duzentos e seis ao KM oitenta e cinco virgula trezentos na freguesia de Cavez", e submeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a contratação de garantia bancária, à Caixa Geral de Depósitos, a favor das IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. e submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.----------**

**23. PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS - LC----------**

Presente a informação do Instrutor do processo disciplinar número um/dois mil e vinte e dois/LC, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho, a remeter o relatório final para que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de decisão de aplicação, aos arguidos Duarte Nuno Pereira Ribeiro e José António Pereira Ribeiro, a sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista nos termos da alínea a), número um, do artigo cento e oitenta e um, artigo cento e oitenta e três e artigo cento e oitenta e quatro, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei número/dois mil e catorze, de vinte de junho, considerando as alterações posteriores. ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 07
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023

**A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com três votos a favor e quatro votos em branco, a proposta do Instrutor do Processo de decisão de aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita a Duarte Nuno Pereira Ribeiro.----------**

**A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com três votos a favor e quatro votos em branco, a proposta do Instrutor do Processo de decisão de aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita a José António Pereira Ribeiro.----------**

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto Vereadores da Coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), votamos pela abstenção neste ponto, pelas razões que apresentamos de seguida:* ***Um*** *– Analisando o processo e começando pelo seu final, não entendemos o porquê, e não colocando em causa a capacidade e justiça da pessoa em causa, da escolha de uma pessoa não jurídica, em detrimento de uma pessoa da área jurídica dos serviços do município;* ***Dois*** *– O processo tem início da sua instrução a três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, mas as inquirições das testemunhas e arguidos apenas terminaram a vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois;* ***Três*** *– O responsável da área só tem conhecimento dos factos após denúncia do Encarregado, mas não tem conhecimento de acertos no talão de abastecimento, das faltas de gasóleo, nunca viu roubar gasóleo, mandou analisar imagens, mas não foi verificar e ficou incrédulo e ainda agora não acredita ser verdade, ou seja, não acredita em nada. Apenas fica surpreso e verifica que os procedimentos internos não são os mais corretos;* ***Quatro*** *– Uma parte considerável dos trabalhadores, confirma ou parece confirmar anomalias, que segundo alguns vêm antes de dois mil e quinze, mas só agora denunciam, por medo de represálias. Como pode isto acontecer numa instituição? É proibido falar? Não há canais de denúncia anónima?* ***Cinco*** *– Fala-se em purgas de combustível, com indicações que se não aproveitado o gasóleo vai para o lixo e ninguém se preocupa em questionar o fornecedor, ou estar preocupado com questões ambientais;* ***Seis*** *– A grande maioria das máquinas do município são abastecidas por bidões, o que não é correto em termos de Lei, por facilitar possíveis desvios a qualquer pessoa (trabalhador municipal, ou mesmo externo ao município) e de proteção do ambiente. Parece que mesmo com a conclusão deste relatório nada se prepara*

*para alterar este sistema de fornecimento;* ***Sete*** *– Foi pedido, por um dos próprios visados nesta denúncia, a troca da bomba em dois mil e dezanove, para uma bomba digital (mais correta), tendo sido solicitado orçamento, colocado em PPI, mas não executado por falta de verba!* ***Oito*** *– Não há controlo de registos, o que para um consumo anual de cerca de cento e oitenta mil litros de combustível é incompreensível;* ***Nove*** *– Chegados ao fim do processo obtêm-se duas repreensões por escrito, mas nenhuma palavra quanto à necessidade urgente de alteração de procedimentos. Assim, como o relatório acaba por não ser conclusivo em relação a todas as práticas que foram ocorrendo, segundo testemunhas, ao longo de vários anos, só uma análise mais apurada dos factos nos permitiria decidir por um voto diferente do da abstenção".*----------

**24. INVENTÁRIO MUNICIPAL - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOIS MIL E VINTE E DOIS----------**

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, que ascendem a cento e quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e um mil e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos, bem como submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal o presente assunto para apreciação e votação.-**

**25. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS----------**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**ATA N.º 07**
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023**

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a remeter à Câmara Municipal para deliberação os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte e dois, elaborados de acordo com as instruções constantes na Resolução número dois/dois mil e vinte e um e Resolução número seis/dois mil e vinte e dois, do Tribunal de Contas, e submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e vinte e dois, com três votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, duas abstenções dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal o presente assunto para apreciação e votação.----------**

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto Vereadores da Coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), votamos contra neste ponto, pelas razões que apresentamos de seguida:* ***Um*** *– Na parte relativa à execução de obras são indicadas entre outras a:* ***a)*** *remoção de amianto das Escolas do Concelho, mas só possível com financiamento europeu;* ***b)*** *beneficiação do picadeiro, interessante, mas certamente que nesta fase haveria obras mais importantes, pelo menos ao nível das freguesias;* ***c)*** *modernização permanente dos sistemas de abastecimento de água, mas durante o ano perdeu-se uma quantidade significativa de água nos depósitos de Morgade, no Arco de Baúlhe;* ***d)*** *inaugurada a Gigabateria Hidroelétrica do Tâmega, mas o município não teve qualquer intervenção na sua construção e, só tarde, conseguiu obter contrapartidas;* ***e)*** *viveiro temporário e vedação nas novas Oficinas Municipais, mas a mudança para este local nunca ocorre;* ***f)*** *financiamento de quinze mil euros para a antiga Escola do Queiroal, mas continua a concorrer a mais financiamentos, pelo que*

*iremos ter certamente uma grande obra nesta antiga Escola;* ***g)*** *infelizmente continua a ter de se falar nas obras da Av. Capitão Elísio de Azevedo;* ***h)*** *fala-se na conclusão do parque de campismo que já deveria ter ocorrido anteriormente;* ***i)*** *apenas se fizeram trezentos e trinta e sete m de saneamento, razão pela qual continuamos com uma taxa de cobertura de quarenta e dois por cento;* ***j)*** *fala-se na execução de sete vírgula oito quilómetros de abastecimento de água, o que certamente foi importante, mas continuamos com uma taxa de cobertura inferior a cem por cento (noventa por cento);* ***k)*** *é indicada a recolha de Resíduos Urbanos uma vez por semana fora dos centros urbanos e três a cinco vezes por semana no centro da vila, mas ao fim de semana vemos o lixo, por vezes, a acumular-se;* ***l)*** *indicam a execução de três vírgula nove quilómetros de rede viária, mas para reparar intempérie e em muitos pontos, em diversas freguesias. Se dividirmos por número de intervenções, obtemos oitenta metros em cada pavimentação;* ***m)*** *indicam-se obras em mais que uma área, etc.* ***Dois*** *– Na Ação Social poucos dados são apresentados sobre as pessoas que apoiou ou retirou das condições de maiores dificuldades, apenas falando na Estratégia Local de Habitação, para trinta e seis agregados familiares, com investimento de cerca de trêsM€, através do IHRU, uma parte a fundo perdido (quarenta e oito por cento) e o restante com empréstimo bonificado (cinquenta e dois por cento);* ***Três*** *– Só dezasseis por cento dos Contratos são por Concurso Público;* ***Quatro*** *– Houve um aumento do quadro do pessoal, em número, em dezoito por cento (mais cinquenta e dois) desde dois mil e quinze, com desburocratização e digitalização. Se analisarmos em valor, houve um aumento de um milhão, setecentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos (mais trinta e sete por cento) no mesmo período;* ***Cinco*** *– A taxa de execução da receita foi de oitenta e nove vírgula sete por cento, mas só conseguida nos últimos dois meses, pois até outubro ia nos sessenta e um vírgula dois por cento e em final de novembro nos setenta e quatro vírgula três por cento;* ***Seis*** *– Foram cobrados mais impostos (dezanove vírgula oito por cento) e mais taxas, multas e outras penalidades (trinta e um vírgula oito por cento);* ***Sete*** *– As Receitas de Capital estão a um nível muito baixo (sessenta e três vírgula dois por cento de execução) e, como diz o Município, quase sempre dependente de financiamentos externos;* ***Oito*** *– A taxa de execução da despesa foi de oitenta e um vírgula seis por cento, só*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



*conseguida nos últimos dois meses, pois até outubro ia nos sessenta vírgula quatro por cento e em final de novembro nos setenta e um vírgula cinco por cento;* ***Nove*** *– Congratulamo-nos com a redução da dívida de médio e longo prazo em treze vírgula nove por cento, embora quando não se faz obra também não se pode aumentar a dívida;* ***Dez*** *– Houve, no entanto, um aumento da dívida de curto prazo em trinta e dois vírgula nove por cento, certamente a fornecedores, embora o prazo médio de pagamento ainda esteja a um nível aceitável (quarenta e um dias);* ***Onze*** *– O Relatório de Contas é apresentado com informação muito escassa se comparada com anos anteriores;* ***Doze*** *– O ROC indica que "ainda não foi possível refletir integralmente os efeitos decorrentes do trabalho relacionado com os ativos fixos tangíveis da Entidade", ou seja, "deste modo, consideramos ainda não dispor de prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamento no ativo e património líquido (resultados transitados, outras variações no património líquido) da Entidade...". Assim, com a informação recebida nesta fase teremos apenas de não ficar satisfeitos e votar contra este relatório".*----------

**26. SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS----------**

Presente a informação da DOP - Divisão de Obras Particulares a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar: a) a proposta final da segunda revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos; b) a comparticipação de cinquenta por cento do Município para o financiamento da execução de arruamentos e infraestruturas afetas à ação cinco, intervenção do domínio público - Unidade de Execução; c) Remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia da presente reunião de Câmara.----------**

**27. CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA----------**

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do artigo sétimo do Regulamento Municipal de

Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, os valores da comparticipação financeira dos pedidos de apoio que reúnem os requisitos constantes do Regulamento, no montante global de doze mil, trezentos e dezoito euros (anexo I), bem como delibere não aprovar os pedidos de apoio que não cumprem os requisitos definidos no mencionado Regulamento (anexo II). A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, os valores da comparticipação financeira dos pedidos de apoio que reúnem os requisitos constantes do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, no montante global de doze mil, trezentos e dezoito euros e não aprovar os pedidos de apoio que não cumprem os requisitos definidos no mencionado Regulamento.----------**

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

**28. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE TÂNIA CATARINA MORAIS ANTUNES----------**

Presente um requerimento em nome de Tânia Catarina Morais Antunes, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Clara Antunes Oliveira, nascida a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Tânia Catarina Morais Antunes.----------**

**29. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARISA MANUELA DOURADO CARVALHO----------**

Presente um requerimento em nome de Marisa Manuela Dourado Carvalho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, António Pedro Dourado Carvalho, nascido a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Marisa Manuela Dourado Carvalho.----------**

**30. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE DANIELA FILIPA MARTINS DA COSTA----------**

Presente um requerimento em nome de Daniela Filipa Martins da Costa, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Yara Costa Oliveira, nascida a vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e dois, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Daniela Filipa Martins da Costa.----------**

**31. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PEDRO MIGUEL COELHO DE OLIVEIRA----------**

Presente um requerimento em nome de Pedro Miguel Coelho de Oliveira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Vicente Alves Oliveira, nascido a vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 07
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Pedro Miguel Coelho de Oliveira.----------**

**32. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANDREIA CRISTINA TORRES OLIVEIRA----------**

Presente um requerimento em nome de Andreia Cristina Torres Oliveira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Ruben Oliveira da Silva, nascido a trinta e um de março de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Andreia Cristina Torres Oliveira.----------**

**33. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – LAURINDA FERREIRA MACHADO----------**

Presente o requerimento em nome de Laurinda Ferreira Machado, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de quatro euros e oitenta e oito cêntimos, por semana.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de redução do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Laurinda Ferreira Machado.--------**

**34. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA AURORA PEREIRA MOREIRA----------**

Presente o requerimento em nome de Maria Aurora Pereira Moreira, a solicitar a redução do

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de quinze euros e vinte e cinco cêntimos, por mês.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de redução do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Maria Aurora Pereira Moreira.------**

**35. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DE FÁTIMA PINTO SAMPAIO PEREIRA----------**

Presente o requerimento em nome de Maria de Fátima Pinto Sampaio Pereira, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e oitenta e dois cêntimos, por semana.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de redução do pagamento das taxas da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Maria de Fátima Pinto Sampaio Pereira.----------**

**36. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO LE-EDI CENTO E DOZE/DOIS MIL E VINTE E UM – LUÍS FERNANDES CALÇADA----------**

Presente um requerimento em nome de Luís Fernandes Calçada, a solicitar a isenção de taxas no valor de novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e sete cêntimos, relativas ao processo de Licenciamento de Obras Particulares – LE-EDI número cento e doze/dois mil e vinte e um, por se tratar de uma instalação destinada a estábulo e anexo agrícola. A DOP – Divisão de Obras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



Particulares, informa favoravelmente o pedido e propõe que a Câmara Municipal delibere a isenção de taxas.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento das taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras Particulares – LE-EDI número cento e doze/dois mil e vinte e um, por se tratar de uma instalação destinada a estábulo e anexo agrícola, a Luís Fernandes Calçada. ----------**

**37. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ ALVES DE MAGALHÃES----------**

----Presente o requerimento em nome de José Alves de Magalhães, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatro mil quinhentos e vinte e três, vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Rua da Portela dos Sobreiros, Gondiães, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e trinta e quatro, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta e dois/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatro mil quinhentos e vinte e três, vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Rua da Portela dos Sobreiros, Gondiães, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e trinta e quatro, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, a José Alves de Magalhães.----------**

**38. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ ALVES DE MAGALHÃES----------**

Presente o requerimento em nome de José Alves de Magalhães, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de doze mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados, sita na Rua da Portela dos Sobreiros, Gondiães, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade,

descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e trinta e nove, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta e três/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de doze mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados, sita na Rua da Portela dos Sobreiros, Gondiães, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e trinta e nove, de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, a José Alves de Magalhães.----------**

**39. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – IMOBILIÁRIA CENTRAL DE REFOJOS DE BASTO, LDA.----------**

Presente o requerimento em nome de Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda., a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e dez metros quadrados, sita na Rua da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil oitocentos e um, de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número sessenta e oito/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e dez metros quadrados, sita na Rua da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



**oitocentos e um, de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, à Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.----------**

**40. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ JOAQUIM DA COSTA CARVALHO-**

Presente o requerimento em nome de José Joaquim da Costa Carvalho, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua das Toupeiras, Freguesia de Bucos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e quarenta e cinco, de quatro de março de dois mil e dez. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta e quatro/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua das Toupeiras, Freguesia de Bucos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil cento e quarenta e cinco, de quatro de março de dois mil e dez, a José Joaquim da Costa Carvalho.----------**

**41. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ CARLOS GONÇALVES MENDES----**

Presente o requerimento em nome de José Carlos Gonçalves Mendes, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e sessenta e cinco, de dezasseis de setembro de dois mil e quatro. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta e cinco/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 07
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e sessenta e cinco, de dezasseis de setembro de dois mil e quatro, a José Carlos Gonçalves Mendes.----------**

**42. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – JOSÉ JOAQUIM MACEDO DE ARAÚJO---**

Presente o requerimento em nome de José Joaquim Macedo de Araújo, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil seiscentos e vinte metros quadrados, sita na Rua Reta de Fojos, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e trinta e oito, de cinco de maio de dois mil e dez. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta e seis/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil seiscentos e vinte metros quadrados, sita na Rua Reta de Fojos, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número novecentos e trinta e oito, de cinco de maio de dois mil e dez, a José Joaquim Macedo de Araújo.----------**

**43. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANTÓNIO TORRES FERREIRA----------**

Presente o requerimento em nome de António Torres Ferreira, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatro mil e novecentos metros quadrados, sita na Rua de Currais, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do

prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e treze, de nove de junho de mil novecentos e noventa e três. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número vinte e oito/dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, propõe o indeferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.---

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatro mil e novecentos metros quadrados, sita na Rua de Currais, Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e treze, de nove de junho de mil novecentos e noventa e três, a António Torres Ferreira.----------**

**44. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – JOÃO AFONSO ALVES----------**

Presente o requerimento em nome de João Afonso Alves, a requerer a alteração de utilização da Fração A do Edifício situado na Rua de Lameiros, Freguesia de Basto, deste concelho de indústria e serviços para comércio, indústria e serviços. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número sessenta e nove/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de alteração de utilização da Fração A do edifício situado na Rua de Lameiros, Freguesia de Basto, deste concelho de indústria e serviços para comércio, indústria e serviços, a João Afonso Alves.----------**

**45. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – J.G.T. IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA.---------**

Presente o requerimento em nome de J.G.T. Imobiliária e Construção, Lda. a requerer um pedido de informação prévia relativo a uma Operação de Loteamento, na Rua Cerca da Estrada, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta e quatro/dois mil e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de informação prévia relativo a uma Operação de Loteamento, na Rua Cerca da Estrada, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a J.G.T. Imobiliária e Construção, Lda.----------**

**46. PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – IMOBILIÁRIA DO ARCO DE BAÚLHE, LDA.----------**

Presente o requerimento em nome de Imobiliária do Arco de Baúlhe, Lda. a requerer um pedido de licenciamento de um projeto Operação de Loteamento sem Obras de Urbanização, na Rua Alto do Mirante, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta e sete/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de março, propõe o deferimento do pedido por parte da Câmara Municipal.----------

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o deferimento do pedido de licenciamento de um projeto de Operação de Loteamento sem Obras de Urbanização, na Rua Alto do Mirante, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, à Imobiliária do Arco de Baúlhe, Lda.----------**

**47. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO----------**

Presente um ofício da ADIB - Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto a solicitar um apoio financeiro e logístico para a realização de atividades desportivas – corridas de atletismo, no dia vinte e cinco de abril do corrente ano. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo de colaboração que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 07
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a celebração do protocolo de colaboração com a ADIB - Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, com quatro votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e da Vereadora do Partido Socialista, Carla Amélia Magalhães Lousada e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes.----------**

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

**48. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------**

Presentes as informações dos assuntos da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que no período de dezassete de março a catorze de abril de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **Rosa Maria Barroso da Silva,** pretende levar a efeito.----------

----Deferido o pedido de licença para construção de uma vedação provisória, que **Filipe Manuel Durbeck Teixeira,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de licença para construção de entrada carral e colocação de portão, que **Domingos Manuel Pereira dos Santos,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de renovação de autorização para a manutenção de uma torre de Medição de Ventos TM, em nome da **firma Iberdrola Renewables Portugal, S.A,** pretende levar a efeito, no lugar da Uz, União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho.----------

-----Deferido o pedido de renovação de autorização para a manutenção de uma torre de Medição de Ventos TM, que a **firma Iberdrola Renewables Portugal, S.A,** pretende levar a efeito, no lugar de Outeiro Alto, Freguesia de Riodouro, deste concelho.----------

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**ATA N.º 07**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023**

-----Deferido o pedido de renovação de autorização para a manutenção de uma torre de Medição de Ventos TM, que a **firma Iberdrola Renewables Portugal, S.A,** pretende levar a efeito, no lugar do Alto da Cheira, União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho.----

-----Deferido o pedido de licença de obras de construção de uma vedação provisória em vigas de betão e cimento, que **Filipe Manuel Durbeck Teixeira,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, e construção de muro de vedação, que **Paulo Sérgio Pereira Antunes**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que **José Albino dos Santos Teixeira,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de para obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **José Maria de Castro Rodrigues,** pretende levar a efeito.----------

-----Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos, que **Fernando Augusto Serra Lopes**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de construção de uma infraestrutura de suporte de uma antena de telecomunicações, que a firma **Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, pretende levar a efeito, na Rua da Lomba, Freguesia de Riodouro, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de construção de uma infraestrutura de suporte de uma antena de telecomunicações, que a firma **Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, pretende levar a efeito, no lugar de Toninha, Freguesia de Riodouro, deste concelho.----------

------Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala para colocação de tubo de água, que **Elsa Marina Martins Costa,** pretende levar a efeito.----------

-----Indeferido o pedido de licença para colocação de cobertura em estrutura tubular com revestimento em lona, que **Eugénio Fernando Leite Veiga**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para legalização de uma edificação destinada a armazém e serviços, que **Albino Jorge Lima Casto,** pretende levar a efeito.----------

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**ATA N.º 07**
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023**

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a substituição de um tubo de água de rega, que **Tiago Pedro Gonçalves Gomes**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Luís Filipe Pereira Dourado**, pretende levar a efeito.------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Joana de Queirós Bouça Ribeirinho Machado dos Santos Sousa**, pretende levar a efeito.----------

-----**Deferida a Licença especial de ruído**, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a: Maria Iolanda Santos dos Anjos; Fábrica da Igreja de S. Tiago da Faia; Francisco Gonçalves Pereira; Associação dos Festeiros do Arco e Fábrica da Igreja de Santa Senhorinha de Basto.----

-----**Deferida a Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, com o disposto no Decreto-Lei trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro, na sua atual redação e do Decreto-Reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, a: - Fundação António Joaquim Gomes da Cunha; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau; - Fábrica da Igreja de Santa Senhorinha de Basto.------

-----**Autorização Prévia para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação, a: - Francisco Gonçalves Pereira; - Fábrica da Igreja de S. Tiago da Faia; Associação de Festeiros do Arco; Fábrica da Igreja de Santa Senhorinha de Basto.----------

**A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de março a catorze de abril de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.----------**

----------PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO----------

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 07

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023

Pelo Presidente da Câmara, foi dada abertura à intervenção do público de acordo com a inscrição prévia.----------

**O Senhor Francisco Antunes Pereira, usou da palavra para agradecer à Camara Municipal o facto de ter adiado a revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Enquanto dirigente da CABASTO, apresentou um requerimento à Câmara Municipal e até ao momento, apesar de se encontrar demissionário, ainda não recebeu qualquer resposta. Referiu que nunca foi ao Restaurante do Senhor Vereador Eng.º Manuel António Teixeira, pelo facto de ainda não ter licença. Disse ainda que esteve com o Presidente da CCDR-N e que o mesmo lhe terá referido que o Senhor Vereador Eng.º Manuel António Teixeira, não poderá participar na discussão nem na votação do assunto referente ao Plano de Pormenor. Mais disse, que o Concelho precisa de investidores e investimentos e que o interesse público tem de ser defendido e que, a pavimentação do caminho para os seus pais, em Moimenta, Cavez, pode ser dispensada para outros caminhos que tenham maior necessidade. Deu os parabéns à nova Presidente da Basto Vida e desejou-lhe os maiores sucessos.----------**

**O Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, usou da palavra para referir que quanto ao assunto do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, há promotores da Quinta do Mosteiro e outras pessoas que ainda não receberam resposta dos serviços da Câmara Municipal às reclamações ou sugestões apresentadas. Que o documento deverá ser presente à Camara Municipal quando se encontrar fechado, tendo todos direito a uma resposta sobre o que pediram, resposta esta que deve ser clara para que não hajam dúvidas.----------**

**O Senhor Arquiteto José Vale Machado, para referir que apresentou candidatura ao apoio pecuário tendo os serviços da Câmara Municipal solicitado atestado de residência. Confrontou o regulamento e verificou que assim é, só pode receber o apoio quem é residente em Cabeceiras de Basto, pelo que considera que é uma discriminação negativa. Pelo que gostaria que o regulamento fosse alterado e tivesse efeitos retroativos, uma vez que a pecuária contribui para a ordenação do território, para a paisagem e para o turismo.**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



Mais disse que em S. Nicolau o turismo é um setor muito importante. Considera que seria interessante que o município apostasse no BTT, como acontece em Vieira do Minho. Disse ainda que os Centros de Interpretação da Cabreira estão fora de moda, fazem-se os equipamentos e depois ninguém abre as portas, ficam encerrados. Considera-se um lutador contra a alteração da paisagem, pelo que solicitou à Câmara Municipal que haja ponderação, referindo que não podemos ter o melhor dos dois mundos no mesmo local.---
O Senhor Nuno Barreiro, usou da palavra para referir que não lhe agrada a retirada do assunto do Plano de Pormenor da ordem do dia da Reunião de Câmara, não só pelo tempo que ainda tem de esperar, mas também pelas alterações que possam vir a realizar-se. Referiu que a necessidade da revisão Plano de Pormenor surgiu da Câmara Municipal e que teve o cuidado de pedir alterações sem que as mesmas alterassem os polígonos. No lote sessenta e nove teve a previsão de construção de um prédio, tendo-se entendido com a Câmara Municipal na condição de a Câmara não construir nenhum prédio nesse lote. Se a Câmara Municipal construir algum prédio no lote sessenta e nove terá de o indemnizar conforme ficou estabelecido no contrato assinado.----------
O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que no dia doze de maio, realização da próxima reunião de Câmara, o assunto do Plano de Pormenor da Área Nascente de S. Miguel de Refojos, irá na ordem do dia e será remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal. Nenhum elemento do Executivo Municipal quer prejudicar os promotores da referida área, não haverá aumento nem diminuição da capacidade construtiva. Quanto ao pedido de apoio a pecuária o mesmo foi indeferido em cumprimento do que consta no respetivo regulamento, encontrando-se este regulamento em análise para ser melhorado. Relativamente ao referido pelo Senhor Francisco Pereira tomou nota sobre o que disse.---- O Senhor Vereador Manuel António Teixeira usou da palavra para referir que quanto à afirmação realizada pelo Senhor Francisco Pereira, relativamente à falta de licença do seu restaurante, quando comprou era um lote e que existiam dois planos de pormenor aprovados, e referiu que em ambos os Planos de Pormenor a finalidade das frações do rés do chão era de comércio e/ou serviços. O que

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**ATA N.º 07**
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E UM DE ABRIL DE 2023**

**comprou está em desacordo com o que se encontra na operação de loteamento. É um assunto que todos têm que resolver.----------**

**MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

**ENCERRAMENTO**: Às vinte horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira